



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.617, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 989/25, de 21 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Lílian Caporlândia Giesta Cabral, matrícula Siape nº 1504300, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente - Enegeama 2025, em São Paulo/SP, no período de 1º de dezembro de 2025 a 6 de dezembro de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS